



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

**PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 008 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto projeto de lei nº 008 de 20 de fevereiro de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que: *“Dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências”*.

I- Conclusões da Relatoria

O projeto pretende regulamentar o pagamento de um incentivo financeiro anual, advindo da Assistência Financeira Complementar da União, previsto do Decreto Federal nº 8.474/2015 e Lei Federal nº 12.994/2014, cujo objetivo é estimular o desempenho de profissionais ao cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Assim, trata-se de recurso do Ministério da Saúde aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate de endemias, cessando a obrigação do Município em caso de término dos repasses.

Quanto ao aspecto financeiro, a emenda não aumentará os gastos do Município, tendo em vista que se trata de repasse da União, de forma que está em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

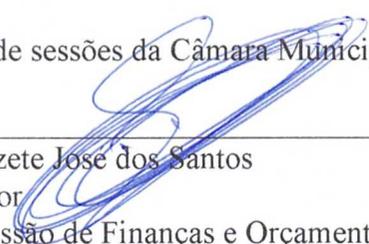
II- Decisão da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei municipal nº 008/2025 de autoria do Prefeito Municipal. É o nosso parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal – 24 de fevereiro de 2025.

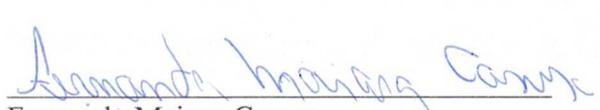


Donizete José dos Santos
Relator
Comissão de Finanças e Orçamento.

De acordo.



Gilberto Dias Guimarães
Comissão de Finanças e Orçamento



Fernanda Maiara Casusa
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento